DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/2024

"DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu, TIAGO DAL ROSS FERNANDES, presidente, nos termos do art. 51, inciso V da Lei Orgânica do Município de Frei Rogério, e do art. 133, item II do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto.

Art. 1º. Ficam aprovadas totalmente, sem restrições e penalidades, para todos os jurídicos e legais efeitos, as contas da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, nos termos do parecer prévio 79/2024 de 02 de agosto de 2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Frei Rogério, autorizado ao comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o resultado da decisão contida neste decreto legislativo.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tiago Dal Ross Fernandes (PSL)
Presidente

Aluir de Lima (MDB)
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarafreirogerio.sc.gov.br/cer e informe o código: 240918112527540 3

Eliane Maximiano Mazzuco (MDB)
1ª Secretária

José Ricardo Ribeiro (MDB)
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarafreirogerio.sc.gov.br/cer e informe o código: 240918112527540 3